

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS****PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPES:** SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGERIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

CNPJ: 00.394.460/0579-25

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco P - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.0048-900

DDD/Fone: (61) 3412-5111

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Cargo: Secretário Executivo

Nomeado pelo Decreto de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2023, Edição 115, Seção 2, Pág 1.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: "Sistema de Gestão de Apostas - SIGAP"

Processo SEI/MGI nº: 19995.003954/2025-11

Início (mês/ano): Junho/2025

Término (mês/ano): Dezembro/2026

Evolução do Sistema de Gestão de Apostas - SIGAP, solução tecnológica que visa possibilitar ao órgão regulador a realização de ações de regulação, autorização, fiscalização e sanção dos operadores de apostas de quota fixa com fundamento na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e de acordo com regulamentação expedida pela Secretaria de Prêmios e Apostas, a ser executado na Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento e na Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

3. DIAGNÓSTICO

Em 12 de dezembro de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.756, que dispõe, dentre outros assuntos, sobre modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, conforme explicitado em seu artigo 29. A esse ato normativo se somou a publicação da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. A fim de regular e fiscalizar as apostas esportivas, na data de 30 de janeiro de 2024 foi criada no Ministério da Fazenda a Secretaria de Prêmios e Apostas. A partir da criação dessa nova secretaria, foram publicadas diversas portarias a fim de regulamentar o processo de autorização e de operação das empresas que desejarem operar no Brasil, como, por exemplo, a Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024.

Nesse contexto, foi desenvolvido o Sistema de Gestão Apostas com a finalidade de dar suporte ao processo de autorização das empresas interessadas em explorar a modalidade lotérica apostas de quota fixa. Até o momento, já foram autorizadas mais de 70 empresas, por meio de processos tramitados nesse sistema.

Com o encerramento do primeiro ciclo autorizativo e iniciado o processo de fiscalização, a Secretaria de Prêmios e Apostas se deparou com a necessidade de evolução do SIGAP e a criação de novos módulos, inclusive para atendimento à agenda regulatória prevista em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-contenidos/publicacoes/apresentacoes/2025/fevereiro/ppt-spa-06_02_25-agenda-regulatoria-2025-15h-pptx.pdf. Aliado a isso, a Secretaria se deparou com a necessidade de cumprimento de decisões judiciais e de órgãos de controle e com a demanda por dados e informações.

Nesse contexto de muitos e complexos desafios, é crucial a necessidade de evolução do SIGAP, a fim de que a Secretaria possa atuar no cumprimento de seus deveres regulatórios. A integração do projeto ao Startup gov.br é uma das iniciativas que permitirão a consecução dessas ações primordiais para a regulação do importante e desafiador mercado de apostas de quota fixa no País.

4. ABRANGÊNCIA

O projeto será desenvolvido pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda e tem como público-alvo:

- Empresas interessadas em obter autorização para exploração da modalidade lotérica apostas de quota fixa em território nacional;
- Empresa autorizadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas a operar no mercado;
- Certificadoras técnicas cuja capacidade operacional é reconhecida pela Secretaria de Prêmios e Apostas;
- Provedores de jogos on-line e estúdios ao vivo;
- Apostadores (efetivos ou potenciais);
- Cidadãos interessados em informações sobre o mercado;
- Órgãos de controle; e
- Demais Poderes da República.

5. JUSTIFICATIVA

Em vista da complexidade do processo de autorização e do grande volume de informações que precisarão ser recebidas, analisadas, transformadas e carregadas, faz-se necessário o uso intensivo de recursos tecnológicos, em particular de soluções que possibilitem extrair informações de grandes volumes de dados recebidos. Por se tratar da gestão de uma política pública relevante para o contexto social atual do Brasil, essa iniciativa ajudará a executar a regulação do mercado de apostas e, além disso, permitirá a execução de novas políticas de jogo responsável, buscando mitigar eventuais externalidades negativas do setor. Adicionalmente, o SIGAP possibilitará que o processo de monitoramento e fiscalização seja realizado de forma mais eficiente, combatendo as fraudes no mercado de apostas de quota fixa.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

O objetivo geral é permitir a criação de um ecossistema que forneça à Secretaria de Prêmios e Apostas as capacidades tecnológicas necessárias para executar de forma segura e eficaz as ações de regulação, autorização, monitoramento e fiscalização e sanção dos operadores das apostas de quota fixa no Brasil.

Os objetivos específicos são:

- Revisão do processo de autorização para permitir maior flexibilidade ao processo autorizativo do órgão regulador, inclusive em virtude de decisões judiciais, e inclusão de novos recursos, como, por exemplo, integração com o PagTesouro;
- Revisão do processo de recepção e validação dos dados enviados pelos operadores de apostas de quota fixa, a fim de viabilizar eventuais correções e tornar mais eficiente o processo de apontamento de pendências;
- Evolução de painéis e relatórios que subsidiem as ações de monitoramento e fiscalização e alimentem de informações a alta gestão;
- Criação de funcionalidades de alerta para a execução efetiva do processo de monitoramento;
- Criação de módulo de impedidos de apostar, cujos dados serão consultados por operadores autorizados;

- Criação de módulo de registro de informações cadastrais de operadores de apostas de quota fixa, inclusive para tornar mais eficaz o processo de notificação e contato realizados pelo órgão regulador;
- Criação de funcionalidade para a comunicação da SPA com os agentes operadores de apostas;
- Criação de módulo de envio de certificados técnicos de sistemas, integração, sportsbook, jogos online e estúdios ao vivo;
- Criação para análise e autorização de pedidos relacionados a alterações e reestruturações econômico-societárias;
- Criação de funcionalidades para o controle e execução de sanções;
- Criação de módulo de acesso externo a órgãos de controle, a fim de obter informações sobre os processos encerrados;
- Criação de ambiente analítico para geração de insights.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto;
- Oferta dos serviços de pesquisa e design de experiência do usuário, por meio do Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos (LabQ), voltados para melhorias centradas no cidadão. As atividades são focadas no diagnóstico de problemas, sugestões de melhorias e no (re)desenho do produto/serviço, com base na análise das características e necessidades do projeto.

A Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto, quando necessário;
- Atuação junto a fornecedores para definição de processos e requisitos para viabilizar o desenvolvimento e as integrações necessárias à solução;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

A Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação da Startup;
- Definição de plataformas tecnológicas e padrões técnicos para o desenvolvimento da solução, buscando compatibilidade com o ambiente tecnológico do Ministério da Fazenda, bem como, a padronização para sustentação da solução;

- Atuação junto a fornecedores para viabilizar o desenvolvimento e as integrações técnicas necessárias à solução;
- Gestão das ordens de serviço e demandas junto aos fornecedores, bem como a disponibilização orçamentária para custear o desenvolvimento e sustentação da solução, com base na dotação orçamentária aprovada.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

Secretário de Governo Digital - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário Executivo - DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Líder do projeto no Ministério da Fazenda

Nome: JOÃO PAULO RESENDE BORGES

Cargo: Coordenador-Geral de Sistemas

Telefone: (61) 3412-1975

E-mail: [REDACTED]

Líder do projeto - Substituto no Ministério da Fazenda

Nome: IVANA LUCIA ZILLIG DE PAIVA

Cargo: Coordenadora de Monitoramento de Arrecadação e Repasses

Telefone: 61 3412-1975

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal - Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital do MGI

Nome: JACKELINE PAULA DE GODOI DEGANI

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal pela Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização do Ministério da Fazenda

Nome: JOÃO PAULO RESENDE BORGES

Cargo: Coordenador-Geral de Sistemas

Telefone: 61 3412-1975

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal pela Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento do Ministério da Fazenda

Nome: GILENO DIAS DOS SANTOS

Cargo: Coordenador de Sistemas de Informação

Telefone: (61) 3412-1502

E-mail: [REDACTED]

9. RESULTADOS ESPERADOS

A partir da execução deste plano de trabalho, são esperados os seguintes resultados:

- Aperfeiçoamento e maior eficácia dos processos regulação, autorização;
- Monitoramento e fiscalização dos operadores de apostas de quota fixa;
- Aumento da capacidade de análise da equipe envolvida nas atividades do órgão regulador;
- Apoio à efetivação da política pública de fomento ao jogo responsável e prevenção e combate às patologias relacionadas às apostas;
- Maior transparência e controle social; e apoio ao processo de arrecadação de impostos.

10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação
Evolução do Módulo de Autorização	SPA/MF	07/2025	Em desenvolvimento
Criação do módulo de impedidos de apostar	SPA/MF	07/2025	Não iniciado
Criação do módulo de certificados técnicos	SPA/MF	09/2025	Em desenvolvimento
Criação do módulo de cadastros e de ferramenta de comunicação da SPA com os operadores	SPA/MF	01/2026	Em desenvolvimento
Evolução do Módulo de Recepção de Dados	SPA/MF	02/2026	Em desenvolvimento
Evolução do Módulo de Relatórios e Consultas Gerenciais	SPA/MF	02/2026	Em desenvolvimento
Criação do módulo de pedidos de alterações societárias	SPA/MF	04/2026	Não iniciado
Criação do Módulo de Monitoramento	SPA/MF	05/2026	Não iniciado
Ajustes no módulo de recepção de dados	SPA/MF	07/2026	Não iniciado

Criação do Módulo de Sanção	SPA/MF	08/2026	Não iniciado
Criação do ambiente analítico	SPA/MF	10/2026	Iniciado
Criação de módulo de acesso externo ou de perfis externos	SPA/MF	11/2026	Não iniciado

11 – EQUIPE NECESSÁRIA

DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Quantitativo	Órgão de Origem
Gerente de Projetos	1	SGD/MGI
Ciência de Dados	2	SGD/MGI
Analista de Processos	2	SGD/MGI
TOTAL	5	

12 - RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de ocorrer	Gravidade
Mudanças no marco regulatório.	Média	Média
Proibição da operação de apostas esportivas no Brasil.	Baixa	Alta
Força de trabalho reduzida.	Alta	Alta
Aprovação do PL 2234/2024, que dispõe sobre a exploração de cassinos em resorts instalados ou que venha a se instalar em qualquer parte do território nacional, o que pode ensejar a necessidade de criação de novos módulos e a definição de novas regras de negócio.	Média	Média
Ajustes de sistema e repriorização de tarefas em virtude de decisões de órgãos de controle e do Poder Judiciário.	Alta	Média

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

13 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações semanais sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle quinzenais entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros;
- Reuniões mensais do Comitê Estratégico do Plano, ou conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos partícipes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito do Ministério da Fazenda:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle semanais (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle quinzenais (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos;
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores	Fórmula do cálculo	Periodicidade
Módulo/release entregue	Número de releases entregues/2	Trimestral
Operadores de apostas cadastradas	Número de operadores cadastradas/100	Trimestral
Satisfação do usuário de negócio	Satisfação do usuário de negócio Formulário de satisfação (grau de satisfação de 1 a 5 estrelas)	Trimestral

Aprova-se o presente Plano de Trabalho.

CRISTINA KIOMI MORI
Secretária-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

DARIO CARNEVALLI DURIGAN
Secretário-Executivo
Ministério da Fazenda

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/06/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 27/06/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51549424** e o código CRC **31455EF4**.